

0300



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Remain-Mario Alcides Vobeto @ \$ 360,00.

Autorização de Despesas **Nº 11155**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 metro de correia de 5 X 6 para uso no motor Hagralle, a serviço desta Cia no Projeto Juina.

Juina - MT., 21 de Agosto de 1980

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



0300

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS



Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Motores Diesel - Serra - Fita - Serra Horizontal - Trilhadeiras
Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores - Materiais p/ Construção

Matriz: BR 364 - Km 687 - Fones 243 - 244 - 245 - VILHENA - RO.

Filiais: Av. Principal, s/n.º - COLORADO - RO.

Av. Principal, s/n.º - CELEJEIRA - RO.

FILIAL 3: AV. PERIMETRAL S/N.

JUÍNA

MT.

CGC-MF 05 922 885/0004-08

INSC. EST. 131147501

1.ª Via - Série D/1

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Data 15 de DEZEMBRO de 80

Nº 004168

Nome CODEMINT - P. Juína

End.

Cidade

Estado

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
01	1M CORREIA 5x6		36000
COLOMAT PAGO EM 16/12/80 Alarctm TESOUREIRO Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 15/12/80 Almoxarife CONFERE			

Papelaria e Gráfica Polar - Fone 534 - Vilhena - RO

CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 100 tfs. 3x50 031 a 5.000 AID-MT. 001/80 07/80

36000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Carta Convite nº 329/80, referente a aquisição de 198 dentes de corrente de moto serra, 01 sabre para moto serra Stihl 08, 02 caixas de lima para moto serra, 12 kilos de prego 60x24.

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores na praça de Juína MT.

Remaim Mario Alcides Vobeto, que apresentou proposta no valor de R\$-15.600,00-(Quinze mil e seiscentos cruzeiros).

Shiota Agro Pastoril Ltda, que apresentou proposta no valor de R\$-17.270,00-(Dezesete mil duzentos e setenta cruzeiros).

Agromaq Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Remaim Mario Alcides Vobeto, por ter apresentado menores preços.

Juína MT., 08 de Dezembro de 1.980.


ECON. MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO


CONFERE

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

EXIGÊNCIA DE COTACÃO GERAIS
0200
CODEMAT

CONVITE N. 329/80

ILMO. Sr. Remaim - Mario Alcides Vobeto

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Dezembro de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Dentes de corrente de moto serra	198	40,00	7.920,00
	Sabre para moto serra Stihl 08	01	4.800,00	4.800,00
	Caixas de lima para moto serra	02	1.020,00	2.040,00
	Kilos de prego 60x24	12	70,00	840,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi total de mercadorias

Claudete Sartori

15.600,00

Para atender

Processo Nº

Juina MT 03 de Dezembro de 1980

CONFERE

CODEMAT
Gerente Adm. Proj. Juina

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º



Fornecedor: REMAIM-de Mário Alcides Vobeto

End.: Av. Perimetral N.º: s/nº Município: Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	198	Dentes para corrente de Motosserra.	40,00	7.920,00
02	01	Sabre para Motosserra Sthil 08		4.800,00
03	02	Caixas de lima para motosserra	1.020,00	2.040,00
04	12	Kgs. de Pregos 60x24	70,00	840,00

VALOR TOTAL quinze mil e secentos cruzeiros**CR\$** 15.600,00

Interessado: Setor de compra do Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado fo projeto Juina.

Juina - MT., 13 de dezembro de 1980

Administração

CONFERE

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0300

PROTOCOLO
Fls nº 1138
Visto

LOJAS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS



Mário Alcides Vobeto
Moto-Serras - Motores Diesel - Serra - Fita - Serra Horizontal - Trilhadeiras
Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores - Materiais p/ Construção
Matriz: BR 364 - Km 687 - Fones 243 - 244 - 245 - VILHENA - RO.
Filiais: Av. Principal, s/n.º - COLORADO - RO.
Av. Principal, s/n.º - CELEJEIRA - RO.

FILIAL 3: AV. PERIMETRAL S/N. — JUÍNA — MT.
CGC-MF 05 922 885/0004-08 — INSC. EST. 131147501 1.ª Via - Série D/1

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Data 13 de DEZEMBRO de 80 Nº 004147
Nome CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
End. _____

Cidade _____ Estado _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
198	DENTES DE CORRENTE 4.04	4000	7.920,00
01	SABRE DREON 43 cm		4.800,00
12	LIMPA P/MOTO SERRA	170,00	2.040,00
18	KG DE PREÇO 60x24	7000	840,00

15.600,00

CODEMAT

PAGO EM 16.12.80

Recebi Mercadoria Consta
1ª Nota
DATA 13.12.80
Assinatura

CONFERE

15.600,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

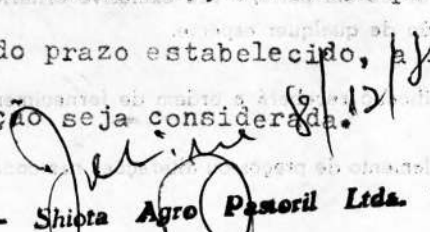
CODEMAT

CONVITE N. 329/80

ILMO. Sr. Shiota Agro Pastoril Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Dezembro de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Dentes de corrente de moto serra	198	4500	8910,00
	Sabre para moto serra Stihl 08	01	5000,00	5000,00
	Caixas de lima para moto serra	02	1200,00	2400,00
	Kilos de prego 60x24	12	8000	9600,00
			Total	17270,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	 — Shiota Agro Pastoril Ltda. —			

— Para atender Juina MT Guaxa, 03 de Dezembro de 1980

— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT

Ecnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Prof. Juinar

0300



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul



CODEMAT



CONVITE N. 329/80

ILMO. Sr. Agromaq Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Jui na MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Dezembro de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Dentes de corrente de moto serra	198		
	Sabre para moto serra Stihl 08	01		
	Caixas de lima para moto serra	02		
	Kilos de prego 60x24	12		
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Recebi em 3/12/80</i> <i>[Signature]</i>				

— Para atender

Juina MT

XXXXX

03

de Dezembro

de 1980

— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT

[Signature]
Ecnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0300

№ 3095

Cr\$ = 206.905,00 = //

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 206.905,00=//

(Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Cinco Cruzeiros. / - / - / - / - / - / - / - / - /)
correspondente ao Pagamento referente aquisição de diversos materiais para
construção e outros, conforme notas fiscais nºs: 004149, 004147, 4138,
004156, 004163, 004180, 004179, 004176, 004186, 004164, 004151, rec.330, 00'
4175, 004174, 004167, 004181, 004182, 004169, 004184, 004185, 004161, 0041
87, 004189, 004137, rec.313, 004131, 004148, 004153, 004154, 004168, 004159
004157, 004173, 004177, 004172, 004171, 004158, 004150, 004152, /=/=/=/
=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 16 de dezembro de 1989

Aesinatura

Nome da Firma: **REMAIN- REP. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS**

C. G. C. 05.922.885.0004-08

SIGNATÁRIO _____

DOC.

Enderêço Av. Perimetral s/nº

N.o	Cidade	Juina-MT
-----	--------	----------

OUTROS DADOS

CONFERE



Carta Convite nº 318/80, referente a aquisição-
de:

02 Pneus liso Marca Firestone 750/18
02 Câmaras 750/18.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Fir-
mas na praça de Vilhena - RO,.

IRMAOS MARANGONI LTDA, que apresentou proposta-
no valor de: 17.648,00 (DEZESSETE MIL SEICENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, que apresentou pro-
posta no valor de: 17.790,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS).

ROCHAS PNEUS LTDA, que apresentou proposta no-
valor de: 18.830,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

Em face do acima exposto, determino que a a-
quisição dos referidos Pneus e Câmaras seja feito na Firma IRMAOS MARANGONI-
LTDA, por apresentar menor preço,.

Vilhena - RO, 24 de Novembro de 1.980.
Economista Moacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina.

CONFERE



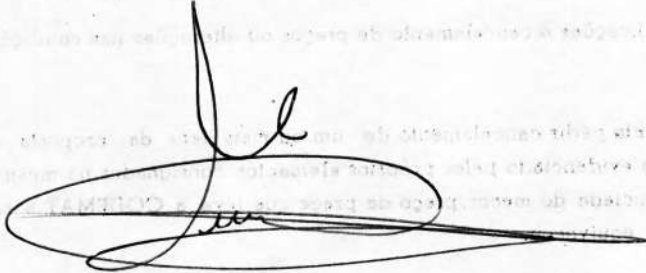
0298

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N. 318 / 80**

ILMO. Sr. Rocha Pneus Ltda.

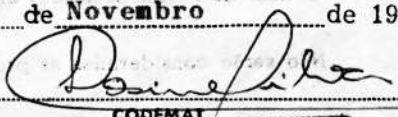
End. AV: Marechal Rondon s/nº - Vilhena RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 24 de Novembro de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Pneus liso Marca Firestone, 750/18. Camaras 750/18.	02 02	8.485,00 930,00	16.970,00 1.860,00
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena.			
03	Prazo de Entrega: 03 (TREZ) dias após a - emissão da autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritorio de Vilhena - RO, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
Total de mercadorias				18.830,00
				

— Para atender Vilhena - RO 19 de Novembro de 198 0

— Processo Nº


CODEMAT
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.318/80

ILMO. Sr. Comercial Beira Rio Ltda.

End. AV: Major Amarantes s/nº - Vilhena - RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 24 de Novembro de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Pneus liso Marca Firestone, 750/18. Câmaras 750/18.	02 02	8.000.00 895.00	16.000.00 1.790.00
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena.			
03	Prazo de Entrega: 03 (TREZ) dias após a - emissão da autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritorio de Vilhena RO, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			
TOTAL DA MERCADORIA.				17.790.00

CONFERE

— Para atender

Vilhena - RO, ~~XXV~~ 19 de Novembro de 1980

— Processo Nº

CODEMAT
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.



0298

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N. 318/80**ILMO. Sr. **Irmaãos Marangoni Ltda.**End. **Rua das Paineiras s/nº - Vilhena RO.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **24** de **Novembro** de 198 **0**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Pneus 750/18 liso, Marca Firestone, Camaras 750/18.	02 02	7.994,00 830,00	15.988,00 1.660,00
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena.			
03	Prazo de entrega: 03 (TREZ) dias após a emissão da autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário - e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritorio de Vilhena - RO, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			
<i>Total me codina</i> <i>Ferfess moro Jan</i>			1	17.648,00
			CONFERE	

— Para atender **Vilhena - RO, 19 de Novembro** de 198 **0**

— Processo Nº

Luiza Cosine da Silva
CODEMAT
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO



0298

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **Irmaões Marangoni Ltda.**

End.: **AV: Rua das Paineiras S/** N.º: _____ Município: **Vilhena** Estado: **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

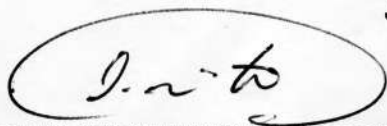
Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Pneus liso 750/18.	7.994,00	15.988,00
02	02	Câmara 750/18.	830,00	1.660,00
 CUNFERE				

VALOR TOTAL (DEZESETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS) **CR\$** 17.648,00

Interessado: **Codemat - Projeto Juina.**

Conforme: **Solicitação do almoxarifado do Projeto Juina.**

Juina - MT., 24 de Novembro de 1980

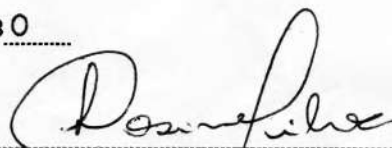


Administração

Clari S'mionatto

Agente Administrativo

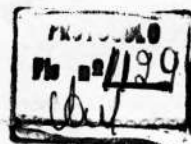
Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Administração

Luiza Cosme da Silva

Agente Adm.



0298

IRMÃOS MARANGONI LTDA.

Rua das Paineiras, 238

CEP: 78.950

VILHENA

RO.

NOTA FISCAL

1ª VIA Série B/1

Nº 188

CGC-MF 05 211 248/0001-15 - JUCOR 2-1921

Natureza da Operação: *Vendas*Via de Transporte: *Rodoviária*Data da Emissão: *24-11-80*

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma:

Endereço:

Município:

Estado:

CGC-MF:

Insc. Estadual

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Número, etc)	UNITÁRIO	TOTAL
02		pneus 750x18 TR NY8	7.994,00	15.988,00
02		pneus 750x18	830,00	1.660,00
<i>Visto</i> <i>Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota</i> <i>DATA 24/11/80</i> <i>Almozarile</i> <i>Recebi o valor da Nota</i> <i>CONFERE</i> <i>CODEMAT</i> <i>PRGO EM 26/12/80</i> <i>TRABALHO</i> <i>TESOUREIRO</i>				

DESPESAS ACESSÓRIAS

Por conta do Destinatário

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR Cr\$

17.648,00

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço, calculado pela alíquota

16% Cr\$

2.823,68

Nome do Transportador:

Endereço:

Placa do Veículo

Município

Estado

DATA DA SAÍDA

24/11/80

dia mês ano

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Posto Santa Helena - @ \$1.350,00

Autorização de Despesas Nº 12560

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviço de solda na C-10 placa AV 3475, lotada neste Projeto, conforme solicitação do almoxarifado do / Projeto Juina.

Juina-MT., 03 de novembro de 1980.

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERENCE

8.]

CGC 14925093/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

№ 196

Série - A - 1.a Dia

Data da Emissão 15 de 12 de 1980

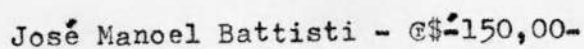
Nome Godwinat - J. Juma

Endereço _____

[illegible]

Não Vale como Recibo

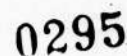
Grafibrás - Cbá-MT, Rua Antonio João 34 CGC 03985736/0001-54 20 Tls. 001 a 1000
50x3 07.80 Aut. Pref. Mun de Aripuanã



Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

8.1



José Manoel Battisti - Cr\$-500,00-



Autorização de Despesas Nº 12502

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Consertos de pneus,
para atender o caminhão prefixo nº 27, a serviço desta Cia. no Projeto'
Juina.x
.x.

Juina-MT., 12 de Dezembro de 1980

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

8.1



0295



Projeto Juina.

ESTADO DE MATO GROSSO

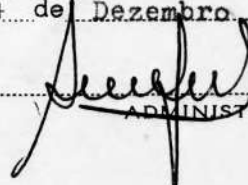
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato GrossoJosé Manoel Battistti-Cr\$- 650,00. **Autorização de Despesas Nº 13099**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Conserto de pneu para
Trator CBT, prefixo 01, a serviço desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.
x,x.

Juina-MT., 04 de Dezembro de 1980.

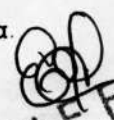


ADMINISTRAÇÃO

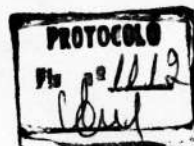


ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.


CONFERE

S. L.

**BORRACHARIA STA HELENA**de - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia**Av. Perimetral, s/n - Juína****Mun. de Aripuanã****Mato Grosso**

CGC 14925093/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço**Nº 192**

Série - A — 1.ª Via

Data da Emissão 15 de Dezembro de 19 80Nome CODEMATEndereço Juína MT

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Óleo		
2	Consertos Pneu gurgel		260.00
2	11 11 Mercedes		500.00
1	11 11 C.10		150.00
2	11 11 MERCEDES		500.00
1	11 11 TRATOR CBT		650.00
1	11 11 C.10		150.00
1	11 11 PA-CARRETA DEIRA		200.00
			2.410.00
	Recebi Mercadoria Consta		
	te Nest: Nota.		
	DATA <u>15/12/80</u>		
	<u>Almoço</u>		
	<u>Rosé de Battisti</u>		
	Total Geral		2.410.00

Não Vale como Recibo

Grafibrás - Cbá-MT, Rua Antonio João 34 CGC 03985730/0001-54 20 Tis. 001 a 1000
50x3 07.00 Aut. Pref. Mun de Aripuanã

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Manoel Battisti - @ \$-550,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados. 01 Lavagem completa, para a C-10 Placa AC-3854, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

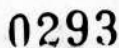
Juina-MT., 13 de Dezembro de 1980

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



José Manuel Battistti-Cr\$- 550,00-



Autorização de Despesas Nº 12414

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Lavagem, B/ C-10 Placa' 1050, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Juina-MT., 26 de Novembrom de 1980.

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

8.1



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO



0293

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Posto Santa Helena.

End.: Av. Perimetral S/ N.º: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	03	Litros de Óleo 40	150,00	450,00
02	01	Lavagem Completa.	650,00	650,00
				1.100,00
Para atender a C-10 placa 3854, a serviço desta Cia. no Projeto Juina:				

VALOR TOTAL

CR\$ 1.100,00

Interessado:
Conforme:

Juina - MT., 17 de Novembro de 1980.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Projeto Juina

Autorização de Despesas Nº 12341

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

8.1



0292

BORRACHARIA STA HELENAde - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia**Av. Perimetral, s/n - Juina****Mun. de Aripuanã****Mato Grosso**

CGC 14925093/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço

Nº 173

Série - A — 1.ª Via

Data da Emissão 30 de 11 de 1980

Nome *Codemat - R. Juina*

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Oleo		
1	Consertos		350,00
2	montagem de pneu		300,00
2	troca de pneu		500,00
			1.150,00
Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.			
DATA 30/11/80			
CODEMAT			
PAGO EM 15/12/80			
Almoxarife			
Total Geral			1.150,00

Não Vale como Recibo

Grafibrás - Cbá-MT. Rua Antonio João 34 CGC 03985736/0001-54 20 Tis. 001 a 1000
5023 07-00 Aut. Pref. Mun de Aripuanã

BORRACHARIA STA HELENA
de - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**
Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia
Av. Perimetral, s/n - Juina
Mun. de Aripuanã - Mato Grosso
CGC 14925093/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço

Nº 172

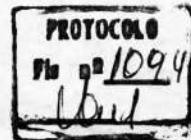
Série - A — 1.ª Via

Data da Emissão 30 de 11 de 1980

Nome *Carlema*

Endereço *Projeto Juina*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Oleo		
5	Consertos		1060,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 30/11/80			
Almoxarife			
CODEMAT			
PAGO EM 10/12/80			
TALATIN			
TESOUREIRO			
José M. Battisti			
CONFERE			
Total Geral			1060,00



0290

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: José Manoel Battisti

End.: Rodovia AR-1 S/N.º: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Conserto de pneus para o MB prefixo nº 29	240,00	480,00
02	01	Conserto de pneu para o gurgel placa AQ 0937	100,00	100,00
03	01	Conserto de pneu para o vlks placa AC 0982	130,00	130,00
04	02	Consertos de pneus para a C-10 placa AC 3475	150,00	300,00
				1.010,00
Para atender viaturas a serviço desta Cia. no Projeto Juina.				8.1

VALOR TOTAL**CR\$ 1.010,00**

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina - MT., 07 de Novembro de 1980

Administração

CONFERE

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0290



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

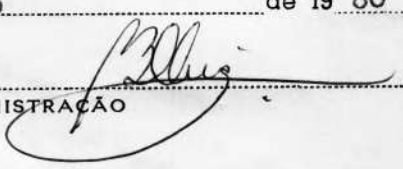
José Manoel Battisti - R\$-600,00-

Autorização de Despesas Nº 12473

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Consertos de pneu, p/ atender a moto niveladora prefixo nº 01, a serviço desta Cia. no Projeto Juina
.....
.....

Juina-MT., 31 de Outubro de 19 80

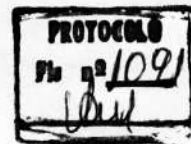

ADMINISTRAÇÃO


ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

S. 2



0290



Projeto Juina.

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Posto Santa Helena-Gr\$- 900,00-

Autorização de Despesas Nº 12248

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Lavagem no Caminhão pre-
fixo 31, a serviço desta Cia. no Projeto Juina......
.....
.....

Juina-MT., 11 de Novembro de 1980.

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

8.1



0290

BORRACHARIA STA HELENAde - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia**Av. Perimetral, s/n - Juina****Mun. de Aripuanã****Mato Grosso**

CGC 14925093/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço

Nº 144

Série - A — 1.ª Via

Data da Emissão 13 de 11 de 1980

Nome

Coemat - Juina

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
1	Lavagem		900,00
	Lubrificação		
	Troca de Oleo		
9	Consertos		1810,00
			2.710,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota			
CODEMAT			
PAGO EM 15/11/80		DATA 13/11/80	
Assinatura		Assinatura	
RESPONSÁVEL		ALMOXARIFE	
CONFERE			
Total Geral			2.710,00

Não Vale como Recibo

Grafibrás - Cbá-MT. Rua Antonio João 34 CGC 03985736/0001-54 20 Tls. 001 a 1000
50x3 07.80 Aut. Pref. Mun de Aripuanã



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Manoel Batista - R\$ 300,00

Autorização de Despesas Nº 12561

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviço de solda no chassis da C-10, placa AC-1050, lotada neste Projeto, conforme solicitação do almoxarifado do Projeto Juina.

Juina-MT., 12 de novembro de 1980

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

8.1

BORRACHARIA STA HELENA
de - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**
Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia
Av. Perimetral, s/n - Juina
Mun. de Aripuanã - Mato Grosso
CGC 14925093/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço

Nº 143

Série - A — 1.ª Via

Data da Emissão 13 de 11 de 1980

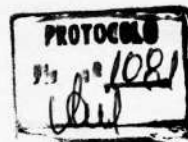
Nome CODEMAT P. Juina

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
1	Lavagem		900,00
	Lubrificação		
	Troca de Oleo		
3	Consertos		530,00
1	Sabão		300,00
			7730,00
Recebto Mercadorias Consta te Nest Nota.			
CODEMAT DATA 13/11/80			
PAGO EM 15/12/80			
Almoço			
TESOUREIRO			
Helel			
Jose M. Battisti			
Total Geral			7730,00

Visto
Filiu

CONFERE



0288

BORRACHARIA STA HELENAde - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia**Av. Perimetral, s/n - Juina****Mun. de Aripuanã****Mato Grosso**

CGC 14925093/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço

Nº 134

Série - A — 1.ª Via

Data da Emissão 15 de 11 de 1980

Nome *Coelmat*

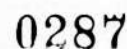
Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Oleo		
7	Consertos		250,00
Recebi Mercadoria Consta te Nesta Nota. DATA 15/11/80 Almoxarife			
CODEMAT			
PAGO EM 15/12/80			
Balartim			
TESOUREIRO			
CONFERE			
	Total Geral		250,00

Não Vale como Recibo

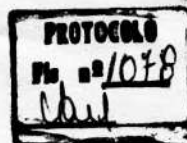
Grafibrás - Cbá-MT, Rua Antonio João 34 CGC 03985736/0001-54 20 Tls. 001 a 1000
50x3 07-80 Aut. Pref. Mun de Aripuanã

8.1



Euflavio Viana Dutra - R\$ 4.280,00

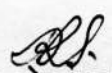
CONFERENCE

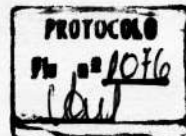
TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3253, referente a mão de obra, para abertura de uma fossa 1,50m de diâmetros, por 3,00 m' de profundidade, 5,30lm³ de Escavação e construção de 3,80 m² de calçada, na casa da Gerencia Administrativa do Projeto Juína.

Juína, 15 de Dezembro de 1.980


JOSE CARDOZO PORTO


CONFERE



0286

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3252, referente a mão de obra, para entijolamento de $14,137m^2$ da fossa na casa da Gerência Administrativa e construção da tampa da fossa no mesmo local.

Juina, 15 de Dezembro de 1.980

*Visado
H. J. J. J.*

AL.
CONFERE

Jose Cardozo Porto
JOSE CARDOZO PORTO



0285



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S. A.

C.G.C. 05 914 650 / 0001 - JUCOR 3-130 - SUFRAMA 456

PAGUE SUA CONTA EM DIA - EVITE MULTA E CORTE

ANO DEZ
CODEMAT

NOME

CÓD DO CONSUMIDOR
LOCAL ZONA LIV NÚMERO AUX D.C.
05010133200081CLASSE
DE RENDA
3.01.33

ENDEREÇO

RUA RICARDO FRANCO

LEITURA APRESENTAÇÃO
DIA MÊS DIA MÊS
3110 2411MEDIDOR ATIVA
NÚMERO CONSTANTE
00000000 0001O NÃO PAGAMENTO DESTA CONTA
ATÉ A DATA INDICADA IMPLICARÁ NA
COBRANÇA DE ACRÉSCIMO E SUSPEN-
SÃO DO FORNECIMENTO

MEDIÇÃO		ATIVA		DEMANDA	
LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO KWH		EM KW	DEMANDA EM CR\$
000000	000100	000100		000000	

FATURAMENTO		VENCIMENTO	
MÊS	ANO	DIA	MÊS
10	80	08	12

MULTA POR DIA DE ATRASO	CONSUMO EM CR\$	IL. PÚBLICA	TOTAL S/ MULTA	TOTAL C/ MULTA
	522,12	52,21	574,33	626,54

AUTENTICAÇÃO 15 MECÂNICA

574,33

CONFERE

31



0284

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE CONFERE
(SECRETÁRIA)

INTERURBANO: PI Belo Horizonte feito a cobrar. Não
aceitou Pedida de Juízo.

Nome CLARI SIMIONATTOÁrea Codemat - Escr. VilhenaFone 22 55563

Ligação Pedida n.o _____

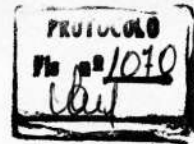
Cidade B. HORIZONTECódigo 30.000

Início da Ligação _____

Término da Ligação _____

22 / 09 / 82

Clari Simionatto
Agente Administrativo



0284

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFEREINTERURBANO: *PI São Paulo, assuntos familiares.*Nome *CNB: CIVIL - HILTON DE CAMPOS*Área *Esca Codemat Vilhena (RO)* Fone *22 72778*

Ligação Pedida n.o

Cidade *São Paulo* Código *05403*Início da Ligação *10:15 hrs*Término da Ligação *10:18 "**09 / 09 / 80*

J. - b
Secretária
Agente Administrativo
Clari S mionatto



0284

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFEREINTERURBANO: *P/ S.A. LEVERGER, Assunto pedido despacho.* ☐
*Peças p/ LOCOMÓVEL.*Nome *CLARI SIMIONATTO*Área *CODEMAT - VILHENA (RO)*Fone *0681 774*

Ligação Pedida n.o _____

Cidade *S.A. LEVERGER*Código *78660*Início da Ligação *9.19 hrs*Término da Ligação *9.33 hrs**16 / 10 / 80*
Secretária
Clari Simionatto
Agente Administrativo



0284

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

D
CONFEREINTERURBANO: *PI LINS SÃO PAULO, assentos familiares* ☐Nome *ENB: CIVIL HILTON DE CAMPOS*Area *CODEMAT - Bco. Vichena (AO)* Fone *0223949*

Ligação Pedida n.o

Cidade *LINS SÃO PAULO* Código *16.400*Início da Ligação *15.20*Término da Ligação *15.36**16 / 10 / 80*

Secretária
Clari Simionatto
Agente Administrativo

**CODEMAT**

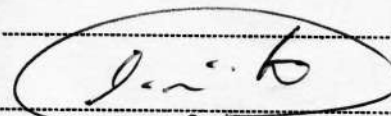
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE INTERURBANO: *PI DOIS VIZINHOS, PR. assuntos / motivo doença.* ☐
*Família CLARI SIMIONATTO*Nome CLARI SIMIONATTOArea Escr. Codemat - Vilhena (RO) Fone 0361 584

Ligação Pedida n.º

Cidade Dois Vizinhos - PR. Código 85.580Início da Ligação 7.6Término da Ligação 7.1017 / 10 / 80


Secretária

Clari Simionatto

Agente Administrativo



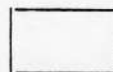
0284

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)


CONFEREINTERURBANO: *PA SÃO PAULO, assuntos familiares.*Nome *ENB: CIVIL - HILTON DE CAMPOS*Área *Exec. Codemat - Vilhena (P.O.)* Fone *227 5768.*

Ligação Pedida n.o

Cidade *São Paulo* Código *05403*Início da Ligação *14:08 hr.*Término da Ligação *14:11 "**17 / 10 / 80*Secretária
Clari Simonatto
Agente Administrativo



0284

0284

TELEFONE	CLASSE	CIDADA	B.C.D.	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANO		SUB-TOTAIS								
000-0581	NZR	VHA	99	GF00719	INS	PERÍODO	61-06-80 A 31-06-80									
CLASSE DE SERV. ESTAD. MATO GROSSO						ANT	16296	ATUAL	16722	CDN	SUMC	428	EXCEDENTE	338	723,32	
TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.						TARIFA	MENSAL	2209	0075	22709	15	10	6	B	HORIZONTE	246,00
LOCAL DE INSTALAÇÃO						2209	0113	22709	15	10	6	B	HORIZONTE	2255	563	25,95
RUA RICARDO FRANCK						1610	0097	16710	20	10	0	S	A	LEVERGEIR	163,80	
CONTABILIDADE						1610	0098	16710	20	10	0	S	A	LEVERGEIR	225,12	
CONTABILIDADE						1710	0060	17710	15	10	6	D	VAZINHOS	307,36		
CONTABILIDADE						1710	0052	17710	15	10	6	D	VAZINHOS	122,60		
CONTABILIDADE						FNT	URBANO	2209	0075	22709	15	10	6	B	HORIZONTE	246,00
CONTABILIDADE						SUBTOTAL	TELERON	2209	0075	22709	15	10	6	B	HORIZONTE	246,00
CONTABILIDADE						CREDITO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CONTABILIDADE						END AV. PRES. DUTRA, Nº 1614	1610	0097	16710	20	10	0	S	A	LEVERGEIR	163,80
CONTABILIDADE						EMPRESA DO SISTEMA TELEBRAS	1610	0098	16710	20	10	0	S	A	LEVERGEIR	225,12
CONTABILIDADE						VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECANICA	1710	0060	17710	15	10	6	D	VAZINHOS	307,36	
CONTABILIDADE						RECEBEMOS	1710	0052	17710	15	10	6	D	VAZINHOS	122,60	
CONTABILIDADE						**2.660,50	2209	0075	22709	15	10	6	B	HORIZONTE	246,00	
CONTABILIDADE						A SUA ORGANIZAÇÃO	2209	0075	22709	15	10	6	B	HORIZONTE	246,00	
CONTABILIDADE						**2.660,50	2209	0075	22709	15	10	6	B	HORIZONTE	246,00	

36



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0283

*Visto
Filiu*

Nº 3097

Cr\$ = 19.500,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 19.500,00 =

(Dezenove Mil e Quinhentos Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento de 65 (Sessenta e Cinco) refeições, a Cr\$ 300,00

(Trezentos Cruzeiros) cada, fornecidas a funcionários desta Cia a serviço do

Projeto Juina, no Km 100 da Rodovia AR-1 - Cachoeira. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 15 de Dezembro de 19 80

Luiz Alves Silva
Assinatura

Nome da Firma: =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

C.G.C. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

SIGNATÁRIO LUIZ ALVES DA SILVA

DOC. RG - 2.346.761 - São Paulo - SP

Enderêço Rodovia AR-1 - Km 100 - Cachoeirinha

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS _____

CONFERE

11



0282

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3251, referente a mão de obra, para instalação hidráulica, instalação sanitária, assentamento do tanque e feitura da casa para motor, na residência do Gerente Administrativo do Projeto Juína. Trabalho executado pelo Sr. Eufravio V. Dutra.
Doc. nº 0282.

*Visto
Hom*

Juína, 15 de Dezembro de 1.980

Jose Cardozo Porto
JOSE CARDOZO PORTO

all
CONFERE



0281

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N. 309/80.**

ILMO. Sr. Comercial Aguiar Ltda.

End. Av. Perimetral S/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 11 de Novembro de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: 01 Jogo de copa formica.	01	2.300,00	2.300,00
02	Local de entrega: No Escritório de Juina MT.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesa.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total datar assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			

Juina 11-11-80

Luiz Carlos Almeida Aguiar

CONFERE

— Para atender

Juina MT.

x 00000x

06 de Novembro

de 1980.

— Processo Nº

CODEMAT



0281

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N. 309/80.**

ILMO. Sr. Comercial Juina Ltda.

End. Av. Perimetral S/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 11 de Novembro de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: 01 Jogo de copa formica.	01	21.500,00	21.500,00
02	Local de entrega: No Escritório de Juina MT.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesa.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			

Juina, 11/11/80
Domingo Kaminski

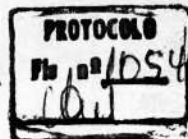
CONFERE

— Para atender

Juina MT., Cuiabá, 06 de Novembro de 1980.

— Processo Nº

CODEMAT



0281

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N. 309/80.**ILMO. Sr. **Mercado Juina Ltda.**End. **Av. Perimetral S/nº Juina MT.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14,00** horas do dia **11** de **Novembro** de 198**0**.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: 01 Jogo de Copa Formica.	01		
02	Local de entrega: No Escritório de Juina MT.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesa.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			

Recbi em 06-11-80
[Signature]
MERCADO JUINA LTDA.
Inscrição Estadual 131 037 560

[Signature]
CONFERE

— Para atender

Juina MT. ~~XXXXX~~ **06** de **Novembro** de 198**0**.
Cuiabá, _____

— Processo Nº

[Signature]
CODEMAT



0281

COMERCIAL JUINA LTDA.

Av. Principal, s/n - Juína - Aripuanã - MT

CGCMF 03.989.548/0001-02 Insc. Est. 13.106.454-1

1ª Via - SÉRIE «D-I»

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 694

Data da Emissão 15/12/1980

Ilmo. Sr. CODEMAT

End. PROJETO JUINA No MT.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unit	TOTAL
1	ARMARIO FORMICA		
	ARAPLAC		11.500,00
1	MESA F. ARAPLAC		4.000,00
6	CADEIRAS ARAPLAC		6.000,00
			21.500,00
	Recebi, 15-12-80		
	Angela Maria Dique		

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL Cr\$ 21.500,00

Rio Gráfica Ltda. - Av. Getúlio Vargas, 489 - 20 Tls. 50x3 001 a 1000 A-150

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota.

DATA

15/12/80
Almozerite

1.01.00

02



0281

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONFERE

Ol jogo de copa fôrmica.

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes forne
cedores da praça de Juina MT.

Comercial Juina Ltda, que apresentou proposta no
valor de @-21.500,00-(Vinte e hum mil e quinhentos cruzeiros).

Comercial Aguiar Ltda, que apresentou proposta no
valor de @-23.000,00-(Vinte e tres mil cruzeiros).

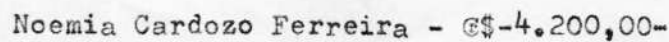
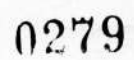
Mercado Juina Ltda, que não apresentou Proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisi
ção seja feita na firma Comercial Juina Ltda. por ter apresentado menor preço.

Juina MT., 12 de Novembro de 1.980.


ECON. MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

[illegible]



CONFERENCE

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na carta convite nº 290 referente a serviço topográfico nas secções 'F' - 1ª FASE a seguir:

- a) Levantamento do córrego afluente do rio Aripuanã.
- b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 148 a 161.
- c) Levantamento do caminho vicinal 05 (CV 05 F) da divisa dos lotes 159 a 160, até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F), serviço executado pela firma Comercial Eletromat Ltda. Doc. nº 0277.

Juina Mt., 15 de Dezembro de 1.980.

[Handwritten signature]
15/12/80

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
CONFERE

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA MT, 04 DE NOVEMBRO DE 1.980

CONTRATANTE:

ENG. CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÊC. DO PROJETO JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

ECONC. MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUINA
CPF - 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

JURACY MOUSALEM
SÓCIO GERENTE
CPF - 047.980.071 - 53

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CONFERE

Registrado no Cartório do 12º Oficial
em 5/12/80
Reg. 74532

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente às medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter o número do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em Cr\$ 480.060,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Sessenta Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, após a Ordem de Serviços expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços do presente contrato.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CONFERE



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 045/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA COMERCIAL ELETROMAT LTDA:

Aos quatro (04) dias do mês de Novembro do ano de um mil, novecentos e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053 0005 - 66, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma COMERCIAL ELETROMAT LTDA, com sede a Praça Alencastro nº 286 - Município de Guiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 03.828.027/0001 - 65, inscrição Estadual nº 13094759-8, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. JURACY MOUSSALEM, CIG nº 047.980.071 - 53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção F - 1ª Fase, com caminhamento topográfico de 34,290 Km, sendo: a) Levantamento do córrego afluente do Rio Aripuanã; b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 148 a 161; c) Levantamento do caminho vicinal 05 (CV 05 F), da divisa dos lotes 159 e 160, até o entroncamento com o caminho Vicinal 01 (CV 01 F).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 290/80, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de Cr\$ 480.060,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Sessenta Cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

CONFERE



Carta Convite nº 290/80, referente a aquisição de Serviços Topográficos de: Levantamento do córrego afluente do Rio Aripuanã, Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 148 a 161, Levantamento do Caminho vicinal 05 (CV 05 F) da divisa dos Lotes 159 e 160, até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F). 34.290 Km.

Foram enviadas Cartas Convite, aos seguintes fornecedores do Projeto Juina.

Comercial Eletromat Ltda, que apresentou proposta no valor Cr\$ 480.060,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Sessenta Cruzeiros).

Orgateto Ltda, que não apresentou proposta.

Juina Topografia Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Comercial Eletromat Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.

CONFERE

Juina MT 16 de Outubro de 1.980

ECN. MOACYR DA SILVA

GERENTE ADMINISTRATIVO

[illegible]

C O N V I T E Nº 290/80

Ilmo Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. - SEÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | | |
|----|---|--------|----|
| 01 | a) Levantamento do córrego afluyente do Rio Arimã.: | 7,490 | Km |
| | b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 148 a 161.: | 17,900 | Km |
| | c) Levantamento do caminho vicinal 05 (CV 05 F) da divisa dos lotes 159 e 160, até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F).: | 8,900 | Km |
| | T O T A L | 34,290 | Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias ' após a Ordem de Serviço. | | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas' pelo Setor Técnico do Projeto Juina | | |
| 04 | Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta ' convite. | | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário ' por Km e o preço total, datar, assinar e en- ' viar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | | |

*Recebido em
13/10/80*

[Assinatura]

JUINA MT, 13 DE OUTUBRO DE 1.980.

CONFERE

[Assinatura]
Valdir Brun
Ag. Adm.

CONVITE Nº 290/80



0277

Ilmo Sr. ORGATETO LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 1.980:

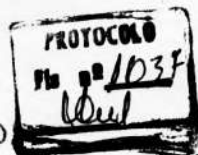
OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. SEÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | |
|----|---|-----------|
| 01 | a) Levantamento do córrego afluente do Rio Aripuanã.: | 7,490 Km |
| | b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 148 a 161.: | 17,900 Km |
| | c) Levantamento do caminho vicinal 05 (CV 05 F), da divisa dos lotes 159 e 160, até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F)....: | 8,900 Km |
| | T O T A L | 34,290 Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias ' após a Ordem de Serviço. | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas ' pelo Setor Técnico do Projeto Juina. | |
| 04 | Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta ' Convite. | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário ' por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | |

Recebi em:
Juina MT 13/10/80
[Signature]

JUINA MT, 13 DE OUTUBRO DE 1.980.

[Signature]
Valdir Brun
Ag. Adm.



Ilmo Sr. COMERCIAL ELETPROMAT LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. - SEÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | |
|----|---|-----------|
| 01 | a) Levantamento do córrego afluente do Rio Aripuanã.: | 7,490 Km |
| | b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 148 a 161.: | 17,900 Km |
| | c) Levantamento do caminho vicinal 05 (CV 05 F) da divisa dos lotes 159 e 160, até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F)..: | 8,900 Km |
| | T O T A L | 34,290 Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias ' após a Ordem de Serviço. | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas' pelo Setor Técnico do Projeto Juina. | |
| 04 | Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta ' Convite. | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário ' por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | |

Preços — 14.000,00 = 480.060,00
Juina MT, 16/10/80.

JUINA MT, 13 DE OUTUBRO DE 1.980:

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.



000276

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na Carta convite nº 287 referente a serviços topograficos na Secção 'F' - 1ª FASE.

- a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nº. 214 a 222.
- b) Levantamento do Caminho Vicinal 02 (CV 02 F) de entroncamento com o Caminho Vicinal 03, até o entroncamento com o Caminho Vicinal 01 da F. Serviço executado pela firma Eletromat Ltda. Doc. nº 276.

Juína, 15 de Dezembro de 1.980

ERNESTO H. HATAKA

CONFERE

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão deste contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA MT, 04 DE NOVENO DE 1.980

CONTRATANTE:

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TEC. DO PROJETO JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

ECON. MOACYR DA SILVA
GER.ADM. DO P. JUINA
CPF-081.059.441 - 20

CONTRATADA:

JURACY MOUSSALEM
SÓCIO - GERENTE
CPF - 047.980.071 - 53

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CONFERE
Verso
1980

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente às medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter o número do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em Cr\$ 473.850,00 (Quatrocentos e Setenta e Tres Mil, Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 45 (Quarenta e cinco) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CONFERE



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA COMERCIAL ELETROMAT LTDA;

Aos quatro (04) dias do mês de Novembro do ano de Um mil, Novecentos e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/ME nº 03.474.053/0005-66 sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma COMERCIAL ELETROMAT LTDA, com sede a Praça Alencastro nº 286 - Município de Guiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/ME nº 03.828.027/0001-65, inscrição Estadual nº 13094759-8, neste ato representada por seu sócio Gerente o Sr. JURACY MOUSSELEM, CIC nº 047.980.071 - 53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção F - 1ª Fase, com caminhamento topográfico de 31,590 Km, sendo: a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 214 a 222; b) Levantamento do caminho vicinal 02 (CV 02 F), do entroncamento com o caminho vicinal 03 (CV 03 F), até o entroncamento com o caminho Vicinal 01 (CV 01 F).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

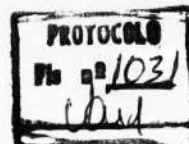
CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 287/80, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 473.850,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e cinquenta cruzeiros).

CONFERE



Carta Convite nº 287/80, referente a Serviços Topográficos de : Levantamento das linhas divisória dos lotes nºs 214 a 222, Levantamento do caminho vicinal 02 (CV 02 F) de entroncamento com o caminho vicinal 03 (CV 03 F), até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F). 31,590 Km

Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes Firmas do Projeto Juina.

Comercial Eletromat Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 473.850,00 (Quatrocentos e Setenta e Tres Mil e Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros).

Orgateto Ltda, que não apresentou proposta.

Juina Topografia Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Comercial Eletromat Ltda, por ter sido a unica a apresentar proposta.

Juina MT., 15 de Outubro de 1.980

Ecn. *Mesquita* da Silva
Gerente Administrativo

10
CONFERE

N.A.P.

CONVITE Nº 287/80

Ilmo Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de preposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 15 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. SEÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | | |
|----|--|--------|----|
| 01 | a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 214 a 222.: | 22,700 | Km |
| | b) Levantamento de caminho vicinal 02 (CV 02 F) de entroncamento com o caminho vicinal 03 ' (CV 03 F), até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F).: | 8,890 | Km |
| | T O T A L | 31,590 | Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias ' após a Ordem de Serviço. | | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas' pelo Setor Técnico do Projeto Juina. | | |
| 04 | Correrão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta ' Convite. | | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário ' per Km e o preço total, datar, assinar e en-
viar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | | |

CONFERE

JUINA MT, 10 DE OUTUBRO DE 1.980.

Valdir Brun
Ag. Adm.

CONVITE Nº 287/80

Ilmo Sr. ORGATETO LTDA.

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 15 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. SEÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | |
|----|---|-----------|
| 01 | a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 214 a 222. | 22,700 Km |
| | b) Levantamento de caminho vicinal 02 (CV 02 F) de entroncamento com o caminho vicinal 03 (CV 03 F), até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F). | 8,890 Km |
| | T O T A L | 31,590 Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias após a Ordem de Serviço. | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina. | |
| 04 | Correrão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite. | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | |

Recebi em:
Juiz de MT, 10/10/80
[Assinatura]

JUINA MT, 10 DE OUTUBRO DE 1.980.

CONFERE

[Assinatura]
Valdir Brun
Ag. Adm.



0276

CONVITE Nº 287/80

Ilmo Sr. COMERCIAL ELETROMAT LTDA
End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 15 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. SECÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- 01 a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 214 a 222. 22,700 Km
b) Levantamento de caminho vicinal 02 (CV 02 F) de entroncamento com o caminho vicinal 03 ' (CV 03 F), até o entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F). 8,890 Km
T O T A L 31,590 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 45 dias ' após a Ordem de Serviço.
- 03 As especificações técnicas serão fornecidas' pelo Setor Técnico do Projeto Juina.
- 04 Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta ' Convite.
- 05 Transcrever na via branca, o preço unitário ' per Km e o preço total, datar, assinar e en- ' viar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considera da.

Preços — 15.000,00 = 473.850,00

Juina MT, 15/10/80

JUINA MT, 10 DE OUTUBRO DE 1.980.

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0274

№ 3094

Cr\$ = 7.595,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 7.595,00

(Sete Mil, quinhentos e Noventa e Cinco Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)
correspondente ao Pagamento pelo fornecimento de 217 (Duzentos e Dezessete) '
pães caseiros, a C\$ 35,00 (Trinta e Cinco Cruzeiros) cada, para atender despe
sas de alimentação referente ao mês de Dezembro de 1.980. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 15 de Dezembro de 19 80

Assinatura

Nome da Firma: =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

C.G.C. =

SIGNATÁRIO **APARECIDA BRAZ DA SILVA**

DOC. T. Eleitor nº 98.737 - 66ª Zona - IVATUBA - PR

Enderêço Projeto Juina

N.o _____ Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

CONFERE



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 1.879,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5210

Valor Recebido de Diversas pessoas, a favor do IMPOSTO DE RENDA

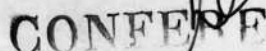
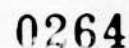
FONTE, conforme folha de pagamento de gratificação correspondente ao/

[illegible][illegible]

VI 870

Gerente do Projeto Juina

Lazara M. de ~~Reis~~ ~~Martins~~
TESOUREIRA



CR\$ 11.293,00

GUIA DE RECOLHIMENTO M 5236

[illegible]

~~Juina (MT)~~, 15 de dezembro de 1980

1870

Responsável

Gerente do Projeto Juina



0256

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -6.844,00- X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5181

Valor Recebido do Sr. ADRIUZILIO FERREIRA DA SILVA, a favor do Imposto de Renda referente a Mão de Obra de Construção de 100 m2 do Barracão de 14,50 x 27,00 m, de Madeira, com cobertura de telhas Eternit e esteios roliços, destinado a abrigo da ' **LANÇADO** em 15.12/80 JUINA-MT, 12 de Dezembro de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -5.824,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5182

Valor Recebido do Sr. ADEUZILIO FERREIRA DA SILVA, a favor do Imposto de
Renda Retido na Fonte referente Mão de Obr., para Construção de 91,50 m2 de Bar -
ração de 14,50 X 27,00m, de Madeira, com cobertura de telhas eternit e esteios roligos
destinado a abrigo da Marcenaria desta Cia., conf. Rec. 3087.-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

LANÇADO em 15.12.80 JUINA-MT, 01 de Dezembro de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



Carta Covite nº 314/80 referente a:

Mão de obra para construção de um barracão de 14,50 m x 27,00 m, de madeira com cobertura de telhas Eternit e esteios roliços.

Foram enviadas cartas convite as seguintes firmas na praçasde Juina (MT).

ADEUSILIO FERREIRA DA SILVA, que apresentou proposta no valor de G\$ 114.900,00(Cento e quatorze mil e novecentos cruzeiros).

Olavo Inácio Henz, que não apresentou proposta.

Euflavio Viana Dutra, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que o referido serviço, seja feito pelo sr. Adeusilio Ferreira da Silva, por ser o unico a apresentar proposta.

20
CONFERE

Juina (MT), 14 de novembro de 1.980

Ecn. Moacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina.

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



0253

CODEMAT

CONVITE N. 314/80

ILMO. Sr.

EULÁVIO VIANA DUTRA

End.

PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 14 de Novembro de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MÃO DE OBRA:			
01	Mão de obra, para construção de 01 (um) barração de 14,50 m x 27,00 M, de madeira, com cobertura de telhas Eternit e esteios roliços.	191,50 M2		
02	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas de Mão de Obra, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário por M2 e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em: Juina MT, 11/11/80 Eulávio Viana Dutra				

— Para atender

Juina MT

Cuiabá

11

de

Novembro

de 198

0

— Processo Nº

CONFERE

Valdir Brün

Ch. Seage

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



0253

CODEMAT

CONVITE N. 314/80

ILMO. Sr. OLAVO INÁCIO HENZ

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 14 de Novembro de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MÃO DE OBRA:			
01	Mão de obra, para construção de 01 (um) barracão de 14,50 M x 27,00 m, de madeira, com cobertura de telhas Eternit e esteios roliços.	191,50 M2		
02	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas de Mão de obra, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário por M2 e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em: Juina MT, 11/11/80 Olavo Inácio Henz				

— Para atender

— Processo Nº

CONFERE

Juina MT, Outubro 11 de Novembro de 198 0

Valdir Brun
Ch. Seage

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



0253

CODEMAT

CONVITE N. 314/80

ILMO. Sr. ADEUSÍLIO FERREIRA DA SILVA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 14 de Novembro de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MÃO DE OBRA:			
01	Mão de obra, para construção de 01 (um) barracão de 14,50 m x 27,00 M, de madeira, com cobertura de telhas Eternit e esteios roliços.	191,50 M2		
02	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas de mão de obra, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário por M2 e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Preços</i>			600,00	114.900,00
<i>Juina MT, 14/11/80</i>				
<i>* Adeusilio Ferreira da Silva</i>				
<i>CONFERE</i>				

— Para atender Juina MT Outubro 11 de Novembro de 198 0

— Processo Nº

Valdir Brun
Ch. Seage

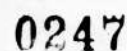
CODEMAT

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante nos recibos nºs. 3087 e 3089, referente a Mão de Obra para construção de 191,50 m² de barracão de 14,50 X 27,00 m de madeira, com cobertura de telhas Eternit e esteios relíquias, destinado ao abrigo da marcenaria desta Cia, na Projeto Juína, conforme carta Convite nº 314/80. Des. nº 0255

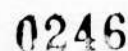
Juína, 12 de Dezembro de 1.980


JOSÉ CARDOZO PORTO
CONFERE



CT 15 1500 25/8 - 1 - 10/79 - Bras.

CONFERE



GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5224

Valor Recebido _____ da COMUSAR/ CULAB, para atender despesas desta Cia, no
Projeto Juina, conf. OP nº 42/03/12917. /-

~~Subj: 100-372~~

15

de

dezenbre

de 19

20

~~VISTO~~

Gerente do Projeto Juina

Responsável
Lazara M. de O. Mantim
TESOUREIRA



0245



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ -952,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5183

Valor Recebido do Sr. FRANCISCO ZUZA DA SILVA, a favor do Imposto de Ren
da Retido na Fonte, referente Mão de Obra de Serviços Prestados durante o Mês de Dezen
bro de 1980, na função de Fiscal, na 2ª Fase do Projeto Juina.==/==/==/==/==/==/==/
==/

JUINA-MT, 12 de Dezembro de 19 80

VISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
~~_____~~



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0244

Valor Bruto Cr\$ 18.297,00

Desconto:

CONFERE Nº 3084

I. R. F. Cr\$ 952,00

Cr\$ 17.345,00

A RECEBER Cr\$ = 17.345,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ = 18.297,00 =

(Dezoito Mil, duzentos e Noventa e Sete Cruzeiros. =/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento dos Serviços prestados durante o mês de

Dezembro de 1.980, na função de Fiscal, na 2ª Fase do Projeto

Juina. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 12 de Dezembro de 19 80

C O D E M A T

PAGO EM 12/12/80

TESOUREIRO

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO FRANCISCO ZUZA DA SILVA

DOC. RG - 15.378.602 - SP

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS



0243

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 270,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO N° 5201

Valor Recebido Severino Leite da Silva, a favor do Imposto de Ren-
da fonte, refere-se a mão de obra de funilaria na cabine do caminhão MB
prefixo 27 e serviço de pintura na cabine do caminhão MB prefixo 27, con-
forme autorizações de despesas nºs. 12503 e 12504. "="="="="="="="="="="="="="="

Juina (MT), 15 de Dezembro de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Lázaro O. Martins
TESOUREIRA



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Severino Leite da Silva - Cr\$-5.500,00-

Autorização de Despesas Nº 12503

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviço de funilaria na cabine do caminhão MB-27, a serviço desta Cia, no Projeto Juina.
.....
.....

Juina-MT., 20 de Novembro de 19 80

Severino Leite da Silva
ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura]
ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

RELAÇÃO IPEMAT= RECOLHIMENTOS AVULSOS / NOVENBRO/80



1- Juvenilio Vieira de Azevedo	.Cr\$852,00=
2- Miguel Alves Paula	.Cr\$160,00=
3- Paulo Manoel de Carvalho	.Cr\$ 332,46=

TOTAL Cr\$1.344,46=

(Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Seis Centavos)./= /= /=

CONFERE



00241

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição

1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão recebedor

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		NOVEMBRO/1980
Nome do Contribuinte		mês de contribuição
PROJETO JUINA	JUIN-MUNICIPIO-ARIPUANA-	MT
Enderêço	Cidade	Estado
RECOLHIMENTOS		
Total de Salário de Contribuição		Quant. de Segurados
		valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários segurado		Cr\$ 1.344,46 424
B) 8 % Contribuição da empresa		Cr\$ 1.344,46 28
C) % Multa de		Cr\$
TOTAL A RECEBER		Cr\$ 2.688,92
LANCADO em 15.12.80 10 Autenticação do Departamento Arrecadação		Recibo da Tesouraria IPEMAT ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. LOCAL E DATA RECOLHIMENTOS AVULSOS DE: JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO, MIGUEL ALVES PAULA E PAULO MANOEL DE CARVALHO.

CONFERE

361802Z 12

2688.920105



RELAÇÃO IMPOSTO DE RENDA FONTE/NOVEMBRO DE 1980

- 1- Feliciano de Almeida Lima
- 2- José Claudio de Souza
- 3- David Luiz da Rocha
- 4- Antonio Paulo de Oliveira Filho
- 5- Arlindo Boniatti

Cr\$376,00=

Cr\$3.559,00=

Cr\$ 84,00=

Cr\$ 236,00=

Cr\$2.764,00=

T O T A L Cr\$7.019,00=

(Sete Mil, Dezenove Cruzeiros./=)

lo
CONFERE



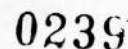
0240

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03474053/0005 - 66		02 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		CPF - 13059875-5		03 DATA DE VENCIMENTO 31.12.80	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. RIO BRANCOS/N		07 NÚMERO 78-959		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO VILHENA		10 CEP 13059-000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) RO	
12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO 80		14 COTA OU DUODECÍMIO 3	
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 11.80		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 6	
18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA FONTE		20 CÓDIGO 0588	
21 VALOR - CR\$ -7.019,00-//		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
24 VALOR - CR\$		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
27 VALOR - CR\$		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ -7.019,00-//	
30 AUTENTICAÇÃO		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA NÃO EMPREGADA NA FONTE PAGADORA (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).			

BF 39780E7 15 7.019,00R536

CUNTERE
4.34

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029



Adeusilio Ferreira da Silva - G\$ 5.000,00

CONFIDENTIAL



00239

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3088, referente a mão de obra para construção de duas calçadas de concreto (para carro e pedestre), na casa tipo A nº 01 e construção de uma entrada para pedestre e uma grade de matajuntas, na casa tipo A nº 02, desta Cia no Projeto Juína.

Juína, 12 de Dezembro de 1.980

JOSÉ CARDOZO PORTO
CONFERE



000237

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na carta convite, nº 271/80, referente a levantamento das Linhas divisórias dos lotes de nºs. 90 a 99 - Secção 'F' - 1ª Fase do Projeto Juína. Doc. nº 0237.

Juína, 12 de Dezembro de 1.980

*Visto
H. on 20*

ERNESTO H. HATAKA

H. H.
CONFERE

CODENAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



MAPA DE LICITAÇÃO

CONFERE

ITENS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

CARTA CONVITE Nº 271/80

PROCESSO N.º _____

PREPARADO POR:

L I C I T A N T E S

[illegible]



Carta convite nº 271/80, referente a :
34,420 kms. de levantamento das linhas
divisórias dos lotes de nºs 90 a 99 da
secção "F" 1ª fase do Projeto Juina.

Foram enviadas cartas convite as seguintes firmas na praça de Juina (MT).

ORGATETO LTDA., que apresentou proposta
no valor de R\$ 481.880,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

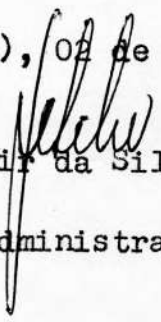
COMERCIAL ELETROMAT LTDA., que não apresentou proposta.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que o referido serviço, seja feito pela firma, ORGATETO LTDA., por ser a única a apresentar proposta.


CONFERE

Juina (MT), 02 de outubro de 1.980.


Ecn. Moacir da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina.



0237

CONVITE Nº 271/80

Ilmo Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 02 de Outubro de 1980:

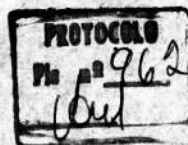
OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 90 a 99 - Seção 'F' - 1ª Fase - Projeto Juina.: 34,420 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.
- 03 As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.
- 04 Correrão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da Presente Carta Convite.
- 05 Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

CONFERE

JUINA MT, 29 DE SETEMBRO DE 1980.

Valdir Brun
Ag. Adm.



0237

CONVITE Nº 271/80

Ilmo Sr. COMERCIAL ELETRONAT LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 02 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 90 a 99 - Seção 'F' - 1ª Fase - Projeto Juina. 34,420 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.
- 03 As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico de Projeto Juina.
- 04 Cerrarão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 05 Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

CONFERE

JUINA MT, 29 DE SETEMBRO DE 1.980

Valdir Brun
Ag. Adm.



CONVITE Nº 271/80

Ilmo Sr. ORGATETO LTDA
End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 02 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 90 a 99 - Seção 'F' - 1ª Fase - Projeto Juina.: 34,420 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias ' após a Ordem de Serviço.
- 03 As especificações técnicas serão fornecidas' pelo Setor Técnico de Projeto Juina.
- 04 Correrão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 05 Transcrever na via branca, o preço unitário ' per Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Preços em 14.000,00 R/Km = 481.880,00

afirma 02/10/80

D
CONFERE

JUINA MT, 29 DE SETEMBRO DE 1.980.

Valdir Brun
Valdir Brun
Ag. Adm.



A
CONFERE

CONTRATANTE:

Hilton
ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

Mocyr
ECONOMISTA MOCYR DA SILVA
GER. ADM. DO PROJETO JUINA
CPF - 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

Alcibíades
ALCIBÍADES ALVES DA SILVA
SÓCIO - GERENTE
CPF - 014.060.431 - 58

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
2. *[Signature]*

*Registrado no Cartório do Ofício em 5-12-80
Res. 74.572*

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

JUINA MT, 02 DE OUTUBRO DE 1980.

CONFERE

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinada pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos cravados nos vértices de cada lote deverão conter a numeração de próprio lote e dos lotes confrontantes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em Cr\$ 481.880,00 (Quatrecentos e Oitenta e Um mil, Oitocentos e Oitenta Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (Trinta) dias consecutivos, após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrente das leis Sociais, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CONFERE



Visto
CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 027/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA ORGATETO LTDA:

Aos dois (02) dias do mês de Outubro do ano de Um mil, Nevecentos e oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/000566, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e deravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma ORGATETO LTDA, com sede a Rua 9 nº 381 - 1º Andar - sala 116 - Centre - Goiânia - Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF nº 01.287.630/0001 - 51, neste ato representada por seu Sócio - Gerente o Sr. ALCIBI ADES ALVES DA SILVA, CPF nº 014.060.431 - 58, deravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção 'F' - 1ª Fase, com caminhamento topográfico de 34,420 quilômetros, sendo: Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 90 a 99.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA ficará obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 271/80, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Peles serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de Cr\$ 481.880,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

ORGATETO LTDA.

SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 12 / 12 / 19 80

IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

307.763,2/00

NOTA FISCAL - FATURA SERVIÇOS SÉRIE - A -

C. G. C. (M. F.) N.º 01.287.830/0001

Nº 100

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	= 481.880,00 =		
DESCONTO DE	ATÉ		
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO	VENDEDOR		
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA	CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO	PROJETO JUINA		
MUNICÍPIO	ARIPUANÃ	ESTADO	MATO GROSSO
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M. F.) N.º	03.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º		
VALOR POR EXTENSO	(QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA CRUZEL-ROS). - - - - -		
DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUJA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.			

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
34,420	KM	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NA SEÇÃO 'F' - 1ª FASE DO PROJETO JUINA.	14.000,00	481.880,00
RECEBEMOS				
EM 12 / 12 / 80				
ASSINATURA				

ISSQN

CONFERE

Valor dos Serviços Cr\$ 481.880,00

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 481.880,00

Gráf. VERA CRUZ Ltda. - Rua 8, 402 - Goiânia - ISCE 10000078-9 - 10 bls. 25x5 - 001 a 250 - Aut. 863/74 - 07/08/74

Receb da ORGATETO LTDA.,

Nº 100

Goiânia, de de 197
Mod. 01

Assinatura



Carta Convite=nº 274/80, referente a :
32,970 kms. de levantamento das linhas
divisórias dos lotes nºs 100 a 111 da/
da secção "F" 1ª fase do Projeto Juina.

Foram enviadas cartas convite as seguin-
tes firmas na praça de Juina (MT).

ORGATETO LTDA., que apresentou proposta/
no valor de R\$ 478.065,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e sessenta e
cinco cruzeiros).

COMERCIAL ELETROMAT LTDA., que não apre-
sentou proposta.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA., que não apresen-
tou proposta.

Em face do acima exposto, determino que/
o referido serviço, seja feito pela firma, ORGATETO LTDA., por ser a uni-
ca a apresentar proposta.

CONFERE

Juina (MT), 07 de outubro de 1.980

Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do Projeto Juina.

XXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXX
--------------	------	--------------



CONVITE Nº 274/80

Ilmo Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 07 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 100 a 111 - Seção 'F' - 1ª Fase do Projeto Juina. 32,970 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.
- 03 As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.
- 04 Correrão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 05 Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

*Recebido em
02/10/80*

CONFERE

JUINA MT, 02 DE OUTUBRO DE 1.980

Valdir Brun
Valdir Brun
Ag. Adm.



CONVITE Nº 274/80

Ilmo Sr. COMERCIAL ELETROMAT LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução das Obras abaixo indicadas, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 07 de Outubro de 1.980:

OBRAS: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs: 100 a 111 - Seção 'F' - 1ª Fase do Projeto Juina. 32,970 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.
- 03 As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.
- 04 Correrão por conta do proponente as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 05 Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

*Recebi em:**Juina MT, 02 de Outubro de 1980**Juarez de Jesus**Q*
CONFERE

JUINA MT, 02 DE OUTUBRO DE 1.980

Valdir Brun
Ag. Adm.



CONVITE Nº 274/80

Ilmo Sr. ORGATEMO LTDA
End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de preposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 07 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs: 100 a 111 - Seção 'F' - 1ª Fase do Projeto Juina: 32,970 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias ' após a Ordem de Serviço.
- 03 As especificações técnicas serão fornecidas' pelo Setor Técnico do Projeto Juina.
- 04 Correrão por conta do preponente as despesas com transporte, combustível, alimentação, em cargos Sociais e demais despesas que vierem' a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 05 Transcrever na via branca, o preço unitário' per Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Preços — 14.500,00 = 478.065,00

Juina MT, 07 de Outubro 1980

CONFERE

JUINA MT, 02 DE OUTUBRO DE 1.980.

Valdir Brun
Ag. Adm.



Q
CONFERE

CONTRATANTE:

Hilton
ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

Moacyr
ECONOMISTA MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO PROJETO JUINA
CPF - 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

Alcibiades
ALCIBIADES ALVES DA SILVA
SÓCIO - GERENTE
CPF - 014.060.431 - 58

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Guiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento, em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

JUINA MT, 07 DE OUTUBRO DE 1.980.

AS
CONFERE



PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em R\$ 478.065,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Sessenta e Cinco Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (Trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

AS
CONFERE



CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 028/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA ORGATETO LTDA;

Aos Sete (07) dias do mês de Outubro do ano de Um mil, Novecentos e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005-66, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma ORGATETO LTDA, com sede a Rua 9 nº 381 - 1º Andar - Sala 116 - Centro - Goiânia - Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF nº 01.287.630/0001 - 51, neste ato representada por seu sócio Gerente o Sr. ALCIBIADES ALVES DA SILVA, CPF nº 014.060.431 - 58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina, Seção 'F' - 1ª Fase, com caminhamento topográfico de 32,970 Km, sendo levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 100 a 111.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 274/80, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelas serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 478.065,00 (Quatrocentos e Setenta e oito mil, Sessenta e Cinco Cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

PROTOCOLS
File # 946
Coff

1.a VIA
Cliente

[illegible]

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
32,970	KM	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NA SECÇÃO 'F' - 1ª FASE DO PROJETO JUINA.	14.500,00	478.065,00

RECEBEMOS

EM 12 / 12 / 80

[Assinatura]

ASSINATURA

3.2

ISSQN _____

Valor dos Serviços	Cr\$	478.065,00
	Cr\$	
Total desta Nota	Cr\$	478.065,00

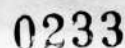
Gráf. VERA CRUZ Ltda. - Rua 8, 402 - Goiânia - ISCE 10000078-9 - 10 bls. 25x5 - 001 a 250 - Aut. 863/74 - 07/08/74

Receb _____ da **ORGATETO LTDA.,**

№ 101

Goiânia, de de 197.....
Mod. 01

.....
Assinatura



CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 5.500.000,00-//

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5223

CONFERE

Valor Recebido da CONDIAT/ GUIAB, para atender despesas desta Cia, no

Projeto Juina.conf. OP nº 42/03/12316./=/

=====

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Juins-MS 12 de dezembro de 1980

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Lazara M. de O. Martins
Responsável
TESOUREIRA

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80

Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
Até		Cr\$ 5.860,24	Até		Cr\$ 58.602,49
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 5.860,25	a	Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50	a	Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 117.205,00	a	Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 586.025,00	a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 11.720,500.00 em Diante			Cr\$ 17.580.750.00 em Diante		

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



0272

Nº 1

Diã 30 / 11 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de:
Ol Câmara de Ar.
2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.
3. C I. Nº _____/_____
4. PARTICIPANTES Irmãos Marangoni Ltda. Comercial Beira Rio Ltda, Rochas Pneus Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Irmãos Marangoni ltda. Av: Presidente Médici s/nº	2773	Valmir	950,00
2- Comercial Beira Rio ltda. Av: Major Amarantes s/nº	2163	Jorge	1.000,00
3- Rochas Pneus Ltda. AV: Major Amarantes s/nº	Pessoal	Manoel	1.200,00

CONFERE

CONFERE

4. Informações: Informa que A Firma Irmãos Marangoni Ltda, apresentou menor -
preço. x.x.x.x.x.x.x.x..x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que
~~seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma~~

22-6

ma Paulo Libera
FUNÇÃOÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.811 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
Até		Cr\$ 5.860.24	Até		Cr\$ 58.602,49
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 5.860.25	a	Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50	a	Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 117.205.00	a	Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00	a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante			Cr\$ 17.580.750.00 em Diante		

Obs.:

PRAZO

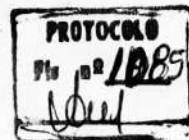
03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



0289

Nº _____ / _____

Dia 12 / 11 / 80:

1. ASSUNTO: Aquisição de: Serviço de Solda.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras no Projeto Juina.

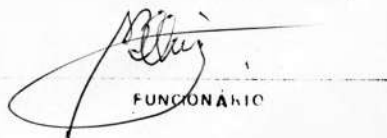
3. C. I. Nº _____ / _____

4. PARTICIPANTES José Manuel Battistti, Oficina São Pedro, Arnildo Sampietro.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- José Manuel Battistti. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	José	300,00
2- Oficina São Pedro. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Pedro	318,00
3- Arnildo Sampietro. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Arnildo	324,00

4. Informações: Informa que José Manuel Battistti, que apresentou melhores preços.

_____ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma


FUNCONÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

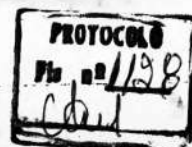
Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



02973

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

0290

Nº _____/____

Dia 03 / 11 / 80.

1. ASSUNTO: aquisição de: Serviço de Solda.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras no Projeto Juina,

3. C.I. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES Posto Santa Helena, Oficina São Pedro, Arnildo Sampietro.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto Santa Helena. Av. Perimetral S/nº Juina MT.	Pessoal	José	1.350,00 X
2. Oficina São Pedro. Av. Perimetral S/nº Juina MT.	Pessoal	Pedro	1.358,00
3. Arnildo Sampietro. Av. Perimetral S/nº Juina MT.	Pessoal	Arnildo	1.364,00

CONFERE

4. Informações: Informa que Posto Santa Helena, que apresentou melhores preços.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo 0%, opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U. P. M. - Cr\$ 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 4.851,24	ATÉ Cr\$ 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 4.851,25 a Cr\$ 97.024,99	Cr\$ 48.512,50 a Cr\$ 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 97.025,00 a Cr\$ 9.702.499,99	Cr\$ 485.125,00 a Cr\$ 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 9.702.500,00 EM DIANTE	Cr\$ 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

P R A Z O

- 03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



0300

Diá 04 / 09 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 chaves para moto serra.

D
CONFERE

2. SETOR INTERESSADO : Setor de compras desta Cia

3. C I. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: Remaim-Mario Alcides Vobeto, Shiota Agro Pastoril Ltda, Agromac Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Remaim-Mario Alcides Vobeto Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Mario	400,00
2- Shiota Agro Pastoril Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Pedro	480,00
3- Agromac Ltda Av Perimetral s/nº Juina M ^{ta}	peçoal	Jose	520,00

4. Informações: Informa que Remaim-Mario Alcides Vobeto (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Waldir Brun
Ch. Sege

[Signature]
FUNCIONÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº 1

Dia 27 / 08 / 80

1. ASSUNTO: 02 Braçadeiras de cabo de aço, de 3/4"

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C I. Nº 1

4. PARTICIPANTES: Remaim-Mario Alcides Vobeto, Simi Onatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1-Remaim-Mario Alcides Vobeto Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Mario	230,00 ✓
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	250,00
3-Comercial Varejão	pessoal	Marcos	280,00

4 Informações: Informa que _____

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços () ; Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Edir Brun
Ch. Seque

[Signature]
FUNCIONÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80